

### **Desconto de até 50% na conveniência “Compra de Pontos para você”**

1. Campanha válida exclusivamente para Clientes Nivelado assinantes do Clube Nivelado, (“Participantes”) entre às **10h00 do dia 08/05/2023 até as 23h59 do dia 22/05/2023, horário de Brasília.**
2. Os participantes terão o desconto, limitado à compra nos termos do item 3, de:
  - a) 50% (cinquenta por cento) aos clientes assinantes dos planos Mega e Top do Clube Nivelado;
  - b) 45% (quarenta e cinco por cento), aos assinantes dos planos Classic, Plus e Super do Clube Nivelado;
  - c) 30% (cinquenta por cento), aos demais clientes que não sejam assinantes do Clube Nivelado.
3. A conveniência “Compra de Pontos” está limitada a quantidade de pontos comprados dentro do período de 30 (trinta) dias, e relacionados diretamente ao plano do Clube Nivelado assinado, seguindo a regra abaixo:
  - a) Assinantes com menos de 3 (três) recorrências do Clube OU Não assinantes do Clube Nivelado – 200.000 (duzentos mil) Pontos Nivelado;
  - b) Clube 500, Clube 1.200, Clube Classic e Clube Plus – limite de compra de 300.000 (trezentos mil) Pontos Nivelado;
  - c) Clube Super, Clube Mega e Clube Top – limite de compra de 750.000 (setecentos e cinquenta mil) Pontos Nivelado;
4. **Desconto aplicado diretamente sobre a conveniência “Compra de Pontos para você”, quando o Participante estiver *logado* (houver entrado com CPF e senha pessoal no programa Nivelado).**
5. Caso o Participante não respeite as limitações desta Campanha, não terá o desconto descrito no item 2 “a”, “b” e “c” do Regulamento. Eventual desrespeito às limitações existentes no regulamento da conveniência, poderão ocasionar a perda dos descontos integralmente.
6. A conveniência “Compra de Pontos para você” está limitada conforme itens 2 deste Regulamento.
7. Esta Campanha não é válida para transações realizadas nos canais de parceiros. A transação deverá ser realizada necessariamente por meio do sítio eletrônico da Nivelado, pelo aplicativo para dispositivos móveis (“App Nivelado”) ou pela Central de Atendimento Nivelado. Consulte a Nivelado ou o seu Banco para mais informações.
8. A conveniência “Compra de Pontos” é limitada. Consulte o regulamento desta conveniência para mais informações ([https://static.pontosnivelado.com.br/content/img/Canais/20180601/NovaHome/RegulamentodeConvenienciasNivelado\\_CompradePontos.pdf](https://static.pontosnivelado.com.br/content/img/Canais/20180601/NovaHome/RegulamentodeConvenienciasNivelado_CompradePontos.pdf)).
9. Os descontos descritos no item 2 “a”, “b” e “c” do Regulamento não são válidos para a conveniência “Compra de Pontos para um amigo”.
10. Os Pontos adquiridos por meio da conveniência “Compra de Pontos” serão disponibilizados na Conta Nivelado do Participante indicado em até 48 (quarenta e oito) horas úteis a contar da confirmação de pagamento pela administradora dos meios de pagamento, desde que não tenha sido verificada qualquer suspeita de fraude na transação.

11. Desconto válido exclusivamente para a conveniência “*Compra de Pontos*”, excluídas as demais Conveniências Lívulo, como Pontos de Presente ou Transferência entre contas, ou os demais produtos ofertados no Programa Lívulo, como Agência Online, Shopping Lívulo e transferências a programas parceiros.
12. Campanha não cumulativa com outras promoções, descontos ou campanhas.
13. Os Pontos são creditados após a confirmação de pagamento pela operadora de cartão de crédito.
14. Caso seja detectada alguma inconsistência que impeça o crédito na conta pretendida, os Pontos Lívulo serão restituídos ao extrato do Participante em até 30 (trinta) dias úteis após a referida comunicação.
15. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Lívulo em <https://www.livelo.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.
16. Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação.